

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 013.02/2025  
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 004.01/2025  
PREÂMBULO**

A FUNDAÇÃO VIDA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pelo Senhor Diretor Presidente conforme ato próprio torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, com vistas a selecionar empresa para o fornecimento material odontológico, para atender as Unidades gerenciadas pela Fundação Vida, nos termos do Regulamento de Seleção e contratação de obras, serviços, compras e alienações da Fundação Vida, tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital da seguinte forma:

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:**

A documentação e a proposta de preços deverão ser entregues entre os dias 08/09/2025 à 08/09/2026 e nas formas a seguir determinadas:

Período de recebimento da documentação: conforme publicação no Site da Fundação Vida

Entrega eletrônica para o e-mail: [aquisicoes@fundacaovida.org.br](mailto:aquisicoes@fundacaovida.org.br)

Após o prazo inicial de apresentação de propostas fixado neste edital, novas propostas de outros interessados podem ser recebidas a qualquer tempo no endereço eletrônico supramencionado.

## **1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição de material odontológico, para atender as Unidades gerenciadas pela Fundação Vida.

**1.2.** A descrição detalhada dos materiais está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observada pelos licitantes.

## **2. ANEXOS DO EDITAL**

**2.1** Fazem parte deste instrumento convocatório os Anexos:

- I - Termo de Referência (Anexo I);
- II - Termo de Contrato (Anexo II);
- III - Declaração que não emprega menor (Anexo III);
- IV - Modelo de Formulação da Proposta (Anexo IV);

### 3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

#### 3.1. Poderão participar deste Credenciamento quaisquer empresas que:

a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento.

#### 3.2. Não poderão concorrer deste Credenciamento as empresas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.6. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas. Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos de habilitação e a proposta, necessários à participação dos interessados no presente credenciamento, deverão ser apresentados ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, especificando o número do processo/edital, o endereço e razão social da empresa proponente, observados as formas de protocolo, os períodos/horários constantes do Preâmbulo do presente Edital e seus Anexos.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas poderão ser representadas no processo por seus titulares ou por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes **específicos** para a prática de quaisquer atos do procedimento de contratação, inclusive o poder de **interposição** de recursos.

#### 5.2. Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

##### 5.2.1. Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do representante legal da proponente;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual documento oficial de identidade e prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, juntamente com o comprovante de regularidade;

c) Em se tratando de pessoa jurídica de natureza empresarial, ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva;

e) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

f) Para a Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido (a) pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### **5.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

a) Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, com emissão, de no máximo, 90 (noventa) dias, indicando situação cadastral ativa;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Relativa a Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em atendimento a Lei 12.440/2011 disponível no endereço eletrônico [www.tst.gov.br/web/guest/certidao](http://www.tst.gov.br/web/guest/certidao).

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

#### **5.2.3. Qualificação Técnica**

a) Atestado de capacidade técnica comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor;

b) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

#### **5.2.4. Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da proponente, ou de seu domicílio.

b) Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da proponente ou de seu domicílio.

- c) A certidão descrita na alínea “b”. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede da proponente ou de seu domicílio (alínea “a”) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;
- d) Caberá à proponente obter a Certidão Negativa de Falência, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sua sede ou de seu domicílio.
- e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

#### **5.2.5. Documentos Complementares**

a) Declaração do licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal), podendo ser utilizado como modelo a declaração que não emprega **MENOR (ANEXO III)**.

b) Apresentar proposta, indicando em quais itens pretende se credenciar, em papel timbrado da proponente, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, podendo ser utilizado como modelo a proposta (ANEXO IV);

5.3. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

5.4. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão.

5.5. Constatada a falta ou irregularidade na documentação apresentada, será comunicado por escrito à proponente, que terá um prazo de 10 (dez) dias para regularizar as pendências. Caso não supridas as irregularidades no prazo estipulado, a proponente será inabilitada, sem prejuízo de, posteriormente, pleitear novo credenciamento, desde que sanadas as inconformidades que ensejaram sua inabilitação.

5.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

## **6. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**6.1.** O recebimento dos documentos de habilitação e proposta será feito pelo Agente de Contratação, na forma prevista no preâmbulo deste Edital.

**FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75**

[contato@fundacaovida.org.br](mailto:contato@fundacaovida.org.br)

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670

**6.2.** O Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio fará a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação técnica e econômico-financeira da proponente.

**6.3.** Após a análise dos documentos, o Agente de Contratação publicará o resultado de julgamento, informando a HABILITAÇÃO das proponentes que atenderem às disposições do Edital e a INABILITAÇÃO dos que não atenderem às condições de CREDENCIAMENTO.

**6.4.** O resultado será publicado no site na Fundação Vida, em relação às proponentes habilitadas, o agente de contratação encaminhará a documentação, juntamente com a minuta do Termo de Credenciamento, à autoridade competente, para prévia autorização e demais providências necessárias à assinatura dos instrumentos.

**6.5.** Em caso de INABILITAÇÃO, o resultado será publicado no site na Fundação Vida, para que os interessados, querendo, interponham recurso, conforme previsto no item 8 deste edital.

**6.6.** A apresentação da proposta de solicitação de credenciamento vincula a proponente, sujeitando-a integralmente às condições deste Edital e seus anexos.

## **7. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**7.1.** Qualquer cidadão ou proponente são partes legítimas para impugnar o Edital de credenciamento por irregularidade ou para pedir esclarecimentos, através do seguinte e-mail: [aquisicoes@fundacaovida.org.br](mailto:aquisicoes@fundacaovida.org.br).

**7.2.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não paralisarão o trâmite do processo de credenciamento nem impedirão a participação dos interessados até a decisão definitiva respectiva, salvo se a Administração, ao adotar eventuais medidas corretivas pertinentes, entender pela suspensão, revogação ou anulação do procedimento, nos termos do Regulamento de Aquisição da Fundação Vida.

**7.3.** O Agente de Contratação disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** Do resultado da habilitação e inabilitação das proponentes, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no site da Fundação Vida.

**8.2.** Os recursos são dirigidos à autoridade superior, por intermédio do agente de contratação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

**8.3.** Os recursos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuí-los eficácia suspensiva.

**8.4.** Os recursos eventualmente interpostos deverão ser apresentados ao Agente de Contratação através do endereço de e-mail: [aquisicoes@fundacaovida.org.br](mailto:aquisicoes@fundacaovida.org.br).

**8.5.** Os recursos ou requerimentos de certidões deverão ser apresentados pelo representante legal da proponente, mandatário constituído ou pessoa expressamente credenciada pela empresa.

## **9. DO CREDENCIAMENTO**

**9.1.** Julgado apto ao Credenciamento, e havendo necessidade da Fundação Vida, a Proponente será convocada para assinar o Termo de Credenciamento, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito ao Credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas na referida Lei.

**9.2.** O Credenciado sujeitar-se-á à fiscalização da autoridade competente, encarregada do acompanhamento e da execução dos serviços contratados.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização NÃO eximirá o Credenciado da total responsabilidade pela má prestação dos serviços.

**9.4.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do presente Edital, deverão ser prontamente atendidas pelo Credenciado, sem qualquer ônus para a Administração.

**9.5.** O Termo de Credenciamento subordina-se à minuta constante do Anexo II do Edital.

**9.6.** Na hipótese de mais de um credenciado possuir igual capacidade instalada, enquadrando se na mesma faixa de descontos, irão aplicar-se sucessivamente os seguintes critérios: região na qual o credenciado está instalado; nota de eficiência do credenciado; nota em pesquisa de satisfação do usuário; e sorteio

**9.7.** A Administração se reserva ao direito de encaminhar o usuário ao serviço, conforme a sua necessidade e conveniência, ficando reconhecida a inexistência de exclusividade do CREDENCIADO.

## **10. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**10.1.** Os produtos objeto da presente contratação deverá ser fornecidos conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, com a possibilidade de pagamento intermediário, conforme repasse do órgão contratante, àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas.

**11.2.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**11.3.** Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

## **12. DAS PENALIDADES**

**12.1.** O cometimento de irregularidades no Processo de Seleção ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

**12.2.** As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIVA.

**12.3.** A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.

**12.4.** O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

**12.5.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

**12.6.** As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

### **13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1.** As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2.** A homologação do resultado do presente certame será divulgado no site da Fundação Vida.

**13.3.** Os demais atos pertinentes a esta contratação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

**13.4.** É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

**13.5.** Os casos omissos do presente Credenciamento serão solucionados pelo Agente de Contratação.

**13.6.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Garanhuns/PE.

**13.7.** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.fundacaovida.org.br](http://www.fundacaovida.org.br), e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Credenciamento no endereço constante do preâmbulo do presente edital.

Garanhuns, em 08 de setembro de 2025.

Ricardo José de Souza Costa  
Agente de Contratação

**FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75**

[contato@fundacaovida.org.br](mailto:contato@fundacaovida.org.br)

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 013.01/2025  
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 004.01/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**

## **1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material odontológico, para atender as Unidades gerenciadas pela Fundação Vida.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A Fundação Vida vem justificar a grande necessidade da obtenção de oferecer condições de funcionamento das Unidades gerenciadas pela Fundação Vida, como também todos os programas implementados e em funcionamento no município, além de atender todas as demandas da população carente que necessita do fornecimento de material odontológico para atendimento de condições básicas de saúde.

2.2. Os materiais odontológicos a serem adquiridos a partir deste procedimento são comumente utilizados no tratamento de pacientes que procuram o atendimento público de saúde, como meio de melhora da qualidade de vida.

2.3. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas nas Unidades gerenciadas pela Fundação Vida.

2.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.5. Considerando que a Fundação Vida possui mais de 10 (dez) contratos de gestão, se faz necessário realizar CREDENCIAMENTO para a compra de material odontológico nas unidades gerenciadas pela Fundação Vida, tendo em vista a necessidade de ter potenciais fornecedores em diversas localizações, maximizando assim, a logística na entrega dos materiais.

2.6. Diante do exposto, em razão dos atendimentos realizados diariamente nas Unidades gerenciadas pela Fundação Vida, torna-se de suma importância a aquisição de materiais odontológico, para melhor execução das atividades diárias.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	
				Unitário	Total
1	Ácido fosfórico 37% gel (pacote com três seringas 3g). Ácido para uso odontológico em condicionamento de restaurações de resina. Condicionador de esmalte e dentina - embalagem com 03 seringas e 03 ponteiros, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 18 meses da data de entrega	Pct	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
2	Adesivo dentinário esmalte dentina. Adesivo de frasco único fotopolimerizável, com solvente à base de água e álcool, com nanotecnologia, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental; reparo em porcelana; reparo em resina; restauração em amálgama adesivo; dessensibilização de raízes expostas; cimentação de restaurações indiretas. Frasco com 6g de adesivo e tampa flip top.	unid	200	R\$ 31,98	R\$ 6.396,67
3	Água destilada para auto autoclave c/ 5L Não injetável Quimicamente pura Isenta de sais solúveis	Unid.	600	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00
4	Água destilada com 5L	Unid	500	R\$ 24,05	R\$ 12.025,00
5	Agulha gengival descartável - calibre 30 g - curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Cx	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
6	Agulha gengival descartável - calibre 27 g - curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	cx	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
7	Algodão em roletes - rolos para uso odontológico, embalado em pacotes com 100 roletes, rótulo com marca comercial e procedência de fabricação.	pct	2000	R\$ 3,88	R\$ 7.766,67
8	Álcool a 70% com 1L	Und	500	R\$ 108,50	R\$ 54.250,00
9	"Amálgama cápsula 02 porção com êmbolo externo a cápsula. Embalagem com 500 unidades. Amalgama em cápsula sem fase gama - amalgama com alto teor de prata sem fase gama 2, em cápsulas pré dosada de liga e mercúrio de 1/0.86 e 1/0.96 composição ag 40% cu 28,7% sn 31,3% cápsula com porção dupla e tempo de cristalização regular pote com 500 cápsulas.	Pote	30	R\$ 983,00	R\$ 29.490,00
10	Amalgamador Odontológico - TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	Und	30	R\$ 703,67	R\$ 21.110,00
11	Anestésico local injetável - a base de articaina 4% com vasoconstritor, apresentação tubetes de cristal 1,8 ml, embalagem caixa com 50 tubetes, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, armazenamento recomendações de acordo com a bula, validade mínima de 2 anos	cx	300	R\$ 224,53	R\$ 67.360,00
12	Anestésico local injetável - lidocaina a 3% com epinefrina 1:100.000, tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência a de fabrica, recomendações para armazenamento, validade mínima de 18 meses da data de entrega.	cx	900	R\$ 123,00	R\$ 110.700,00
13	Anestésico local injetável - lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000, apresentação 1,8 ml, embalagem caixa com 50 tubetes, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 18 meses.	cx	500	R\$ 124,31	R\$ 62.155,00
14	Anestésico local injetável - a base de mepivacaina com epinefrina 2% - isento de metilparabeno, apresentação tubetes de cristal 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes, acondicionados em blisters, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para	Cx	500	R\$ 219,60	R\$ 109.800,00

	armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.				
15	Anestésico local injetável - composição mepivacaina 3% sem vaso constritor, apresentação tubetes de cristal 1,8 ml, embalagem pacote com 50 tubetes, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, acondicionados em blisters, validade mínima de 18 meses.	cx	500	R\$ 146,25	R\$ 73.126,67
16	Anestésico local injetável - cloridrato de prilocaina 3% com felipressina, apresentação tubetes de cristal 1,8 ml, embalagem caixa com 50 tubetes, identificação constando externamente marca comercial e, procedência de fabricação, validade mínima de 18 meses.	cx	500	R\$ 129,37	R\$ 64.683,33
17	Anestésico tópico - gel, benzocaina 200mg/g, com sabores diversos, em pote com 12g, constando externamente marca comercial, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos a partir da entrega.	und	500	R\$ 21,05	R\$ 10.525,00
18	Articulador Odontológico - DISTÂNCIA INTERCONDILAR: AJUSTÁVEL/ GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET: AJUSTÁVEL	und	10	R\$ 1.284,50	R\$ 12.844,95
19	Avental para proteção radiológica Avental periapical adulto com protetor de tireóide Tamanho : 76 x 60 cm e com 0,25 mm de chumbo (Pb) Cores: azul ou cinza Fechaento com velcro	Unid.	30	R\$ 965,33	R\$ 28.960,00
20	Afastador Labial adulto Lip Expand Fabricado em material flexível. Validade: 5 anos apos a data de fabricação. Ser autoclavável.	unid	200	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
21	Afastador labial infantil Fabricado em material flexível. Validade: 5 anos apos a data de fabricação. Ser autoclavável.	Unid	200	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
22	Alavanca reta N °2 adulto Aço inox. Autoclavável.	Unid	300	R\$ 37,77	R\$ 11.331,00
23	Alavanca curva adulto Aço inox. Autoclavável.	Unid	300	R\$ 37,77	R\$ 11.331,00
24	Alavanca reta infantil Aço inox. Autoclavável.	Unid	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
25	Alavanca curva infantil Aço inox Autoclavável.	Unid	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
26	Alavanca apical 301 Aço inox. Autoclavável.	Unid	300	R\$ 38,77	R\$ 11.631,00
27	Alavanca apical 302 Aço inox. Autoclavável.	Unid	2000	R\$ 38,77	R\$ 77.540,00
28	Avental descartavel, pacote com 10 unidades em tnt gramatura 30	pct	2000	R\$ 30,20	R\$ 60.400,00
29	Aplicador Dycal Angulado Tamanho: 16cm. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. *Fabricado em aço Inoxidável AISI-420	Unid	350	R\$ 12,26	R\$ 4.292,17
30	Babador descartavel odontologico Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Cor Branco. Sem adesivo. Dimensões: 30 x 40 cm. Pct c/ 100 und	Pct	800	R\$ 19,63	R\$ 15.704,00
31	Balde a Pedal - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX / CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L	Unid	350	R\$ 281,25	R\$ 98.437,50
32	Bandeja clinica, Possui 0,05 de espessura, ser livre de rebarba Bandeja em inox Sem separação Tamanho 22 X 12 X 1,2 cm	Unid	300	R\$ 33,43	R\$ 10.030,00
33	Broqueiro Alumínio 60 Furos Com sistema de abertura e fechamento da tampa Autoclavável Altura: 3 cm Largura: 5cm	unid	100	R\$ 33,63	R\$ 3.363,33
34	Bicarbonato de sódio - em sachê para ultra-som odontológico, em sachê com no mínimo 40g, acondicionados em caixa com mínimo de 15 envelopes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	pct	300	R\$ 5,47	R\$ 1.640,00
35	Broca diamantada esférica nº 1011. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	600	R\$ 3,98	R\$ 2.390,00
36	Broca diamantada esférica nº 1012. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em	Unid.	600	R\$ 3,98	R\$ 2.390,00

	meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.				
37	Broca diamantada esférica nº 1013. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	600	R\$ 3,98	R\$ 2.390,00
38	Broca diamantada esférica nº 1014. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	600	R\$ 3,98	R\$ 2.390,00
39	Broca diamantada esférica nº 1014HL. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
40	Broca diamantada esférica nº 1015. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	600	R\$ 3,98	R\$ 2.390,00
41	Broca diamantada esférica nº 1016. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33
42	Broca diamantada esférica nº 1016HL. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
43	Broca diamantada nº 1031. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
44	Broca diamantada nº 1033. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
45	Broca diamantada nº 1090. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
46	Broca diamantada nº 1090G. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
47	Broca diamantada nº 1093. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
48	Broca diamantada nº 2135. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalada individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33

49	Broca diamantada nº 2135F. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33
50	Broca diamantada 3168 Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33
51	Broca diamantada nº 2200. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
52	Broca diamantada nº 3118. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33
53	Broca diamantada nº 3118F. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33
54	Broca diamantada nº 3168. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	400	R\$ 3,98	R\$ 1.593,33
55	Broca diamantada nº 3168FF. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
56	Broca tipo pedra arkansas forma chama, para uso odontológico em canetas de alta rotação, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 27,47	R\$ 8.240,00
57	Broca tipo pedra arkansas forma pêra, para uso odontológico em canetas de alta rotação, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 27,47	R\$ 8.240,00
58	Broca tipo pedra arkansas forma ponta de lápis, para uso odontológico em canetas de alta rotação, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 27,47	R\$ 8.240,00
59	Broca cirúrgica 702HL. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid.	300	R\$ 22,57	R\$ 6.770,00
60	Broca cirúrgica 703HL. Broca para uso odontológico - para alta rotação, em aço inoxidável, conforme as normas iso existentes, conforme as normas técnicas existentes, passível de esterilização passivo de esterilização em meios físico- químicos, embalagem individual, contendo externamente marca comercial e procedência.	Unid	300	R\$ 22,57	R\$ 6.770,00
61	Caixa coletora de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável, composto de papel resistente e saco plástico interno resistente, com alça dupla para transporte. Caixa para descarte de objetos cortantes e perfurantes capacidade de 07 litros.	Unid.	300	R\$ 6,10	R\$ 1.831,00
62	Carbono odontológico, dupla face para registro de articulação, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unid.	400	R\$ 7,56	R\$ 3.025,33
63	Cimento cirúrgico - conjunto de pasta base e pasta catalisadora livre de eugenol, embalado individualmente 02 bisnagas com 90 g cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, embalagem constando recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Unid.	300	R\$ 69,67	R\$ 20.900,00

64	Cimento de óxido de zinco e eugenol - reforçado tipo II, pó e líquido, pó em frasco com aproximadamente 38 gramas, composto basicamente de óxido de zinco c/resinas nat. ou sintéticas, perlas de polímeros, acelerador de presa (acet. de zinco ou sais de z), líquido em frasco com aproximadamente 20 ml, composto basicamente por eugenol, apresentando 350 a 400 kgf/cent. quadrado de resistência a comp., embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Unid.	300	R\$ 78,83	R\$ 23.650,00
65	Cimento de hidróxido de cálcio, kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalizadora 11g + 1 bloco de mistur, com validade mínima de 18 meses da data da entrega.	Unid.	500	R\$ 32,15	R\$ 16.075,00
66	Compressa de gaze hidrófila - de fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, com filamento radiopaco, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com formato quadrado, não estéril, embalado material que garanta a integridade do produto. Pacote c/ 500 und.	pct	12500	R\$ 17,98	R\$ 224.708,33
67	Cureta alveolar ou de luca Em aço inox Autoclável. Cabo 8mm Garatia de 10 anos contra defeito de fabricação .	Unid	500	R\$ 16,56	R\$ 8.281,67
68	Camara escura odontologica	unid	15	R\$ 261,50	R\$ 3.922,50
69	Composto em óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, corante base água. Velocidade recomendada: 10000 RPM para as lixas grossa e média e 30000 RPM para fina e x-fina. Pacote c/ 100 und	pct	500	R\$ 160,26	R\$ 80.130,00
70	Caneta Alta Rotação Caneta Autoclável até 135°C. Classificação da peça de mão: Classe 1 - 1:1 - Constant. Design com linhas arredondadas. Corpo em alumínio com tratamento anodizado. Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca. Spray triplo que refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho. Evita o superaquecimento e reduz a possibilidade de entupimento dos orifícios. Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura. Pressão de trabalho de ar recomendada: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi. Pressão de trabalho de água recomendada: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água). Consumo de ar: 32 l/min. Consumo de água: 42 ml/min. Rotação máxima: 335.000 rpm. Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm. Conexão tipo Borden (dois furos). Alimentação LED / UV: Tensão: 3,0V ±0,2; Corrente: 20mA; Comprimento de onda: 390 - 410 nm	Unid	50	R\$ 633,33	R\$ 31.666,67
71	Cloridrato de Clorexidina 2%, forma de apresentação em frasco de 01litro, concentração de 2%, forma farmacêutica solução degermante, uso anti-séptico	Unid	700	R\$ 20,08	R\$ 14.058,33
72	Clorexidina 0,12% - Digluconato de Clorexidina 0,12%, forma de apresentação em frasco de 01litro, sabor de menta, solução antisséptica, enxaguatório bucal sem álcool.	Unid.	700	R\$ 34,03	R\$ 23.823,33
73	Caixa para Desinfeccao de Limas Endodonticas - CAPACIDADE: ATÉ 9 LIMAS	Unid	500	R\$ 61,20	R\$ 30.600,00
74	Colgadura - de metal, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	Unid	150	R\$ 5,44	R\$ 815,50
75	Cureta Perio Mc Call Produzido em liga de Aço Inoxidável, Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada.	Unid	300	R\$ 16,42	R\$ 4.926,00
76	Destilador de Agua - CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA	Unid	500	R\$ 2.231,51	R\$ 1.115.755,25
77	Escova dental adulto com mínimo 20 tufo de cerdas macias e arredondadas com cabeça pequena, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca, embalada individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado, contendo externamente procedimentos de fabricação e numero do lote, pacote com 50 und.	Pct.	500	R\$ 94,51	R\$ 47.255,00
78	Escova dental - infantil, com mínimo 20 tufo de cerdas macias e arredondadas, cabeça pequena, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca, embalada individualmente em caixa ou saco plástico resistente e vedado, contendo externamente procedimentos de	Pct.	500	R\$ 84,83	R\$ 42.416,67

	fabricação e numero do lote, pacote com 50 unid.				
79	Escova de Robbinson - formato tufo plana, materia-prima haste metálica e cerdas de nylon/similar, finalidade para contra-angulo, embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	Unid.	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
80	Evidenciador de placa bacteriana - em solução, em frasco c/10 ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima 02 anos a partir da data de entrega	Unid.	200	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
81	Escavador de Dentina Duplo Oitavado Em aço inox Autoclavel. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação .	Unid	400	R\$ 11,87	R\$ 4.746,67
82	Espelho Bucal Com Cabo N° 5. Fabricado em aço inoxidave. Autoclavavel.	unid	800	R\$ 12,85	R\$ 10.280,00
83	Espatula para resina N°1 Confeccionada em aço inox. Cabo em alumínio anodizado.	Unid	500	R\$ 19,17	R\$ 9.583,33
84	Espatula de manipulação 24 Fabricada em aço inox. Instrumento autoclavável. Ideal para uso em procedimentos de dentística. Cabo oitavado Espatula de manipulação 36 Fabricada em aço inox. Instrumento autoclavável. Cabo oitavado	Unid	200	R\$ 12,57	R\$ 2.513,33
85	Fio dental 100 metros fio dental - encerado, em embalagem resistente e vedada, constando externamente marca comercial, data de fabricação e validade	Unid.	37500	R\$ 5,37	R\$ 201.250,00
86	Fio de sutura nylon 3.0, caixa com 24 unidades - monofilamento preto, não absorvível, 45cm de comprimento. Agulha 1/2 circulo, triangular corpo quadrado de 1,5cm de comprimento, envelope individual estéril, art.31 1.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saúde	pct	600	R\$ 35,35	R\$ 21.212,00
87	Fio de sutura seda 3.0 - de seda trançada, com agulha de 1,7cm, com 45cm, rótulo com número do lote, data fabricação, validade e procedência, registro ms, embalagem individual, estéril e descartável. Caixa c/ 24 und	pct	600	R\$ 57,49	R\$ 34.496,00
88	Fotopolimerizador de Resinas - TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	Unid	500	R\$ 666,67	R\$ 333.333,33
89	Fixador para filmes radiográficos - composto por tiosulfato de amônia 10-15%, solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 475 ml, constando externamente rotulo com marca comercial e procedência de fabricação, recomendações armazenamento ao abrigo de luz e calor, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Unid.	300	R\$ 19,18	R\$ 5.753,00
90	Fita adesiva autoclave, ideal com indicador de esterilização nos recipientes hospitalares em autoclave, até apresentar faixas escuras, após 01 hora com 120 à 140°C. pacote com rolo de 19mm x 30 metros. Validade mínima de 3 anos.	Unid.	400	R\$ 6,93	R\$ 2.773,33
91	Fita matriz 0,5cm - matriz de aço - para restaurações de amalgama, em rolo de 5 mm x 50 cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unid.	400	R\$ 1,84	R\$ 736,00
92	Fita matriz 0,7cm - matriz de aço - para restaurações de amalgama, em rolo de 7 mm x 50 cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unid.	400	R\$ 1,93	R\$ 773,33
93	Flúor gel sabor tutti-frutiflúoreto fosfatado acidulado 1,23%, 200ml.	Unid.	600	R\$ 10,18	R\$ 6.106,00
94	Formocresol - em solução, mistura de cresois e formol, frasco com 10ml, embalado individualmente, com marca comercial e fabricante, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Unid.	250	R\$ 15,41	R\$ 3.853,33
95	Forceps Infantil N° 01, Indicado para incisivos e caninos superiores de ambos os lados Em aço Inox. Autoclavável. Ter certificação e origem na embalagem .	unid	500	R\$ 103,50	R\$ 51.750,00
96	Forceps Infantil N° 02 Indicado para extração de pré-molares e molares superiores de ambos os lados Em aço Inox. Autoclavável Ter certificação e origem na embalagem.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67

97	Forceps Infanti N°1 03. Indicado para fragmentos de raízes superiores e incisivos. Em aço Inox. Autoclavável. Ter certificação e origem na embalagem.	unid	500	R\$ 119,10	R\$ 59.550,00
98	Forceps Infantil N° 04 Indicado para extração de raízes superiores de ambos os lados. Em aço Inox Autoclavável Ter certificação e origem na embalagem.	unid	500	R\$ 119,43	R\$ 59.716,67
99	Forceps Infantil N° 5: Indicado para extração de incisivos inferiores de ambos os lados Em aço Inox Autoclavável Ter certificação e origem na embalagem.	unid	500	R\$ 119,10	R\$ 59.550,00
100	Forceps N°01 adulto fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
101	Forceps N°16 adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
102	Forceps N°17 adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
103	Forceps 18 R adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
104	Forceps 18L adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
105	Forceps 65 adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
106	Forceps 69 adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
107	Forceps 150 adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
108	Forceps 151 adulto, fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	unid	500	R\$ 113,63	R\$ 56.816,67
109	Fotopolimerizador: Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso.	unid	45	R\$ 651,51	R\$ 29.317,80
110	Hidróxido de cálcio pó (PA), puro, em frasco com aproximadamente 10g, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Unid.	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,67
111	Hemostático gengival hemostático local - em solução sem epinefrina e atóxica, embalado individualmente em frasco de 10ml, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	Unid	350	R\$ 20,40	R\$ 7.140,00
112	Hemostáticos para alvéolo (tipo esponja) hemostático local - em esponja, embalado individualmente em cx com 10 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Cx	200	R\$ 60,97	R\$ 12.193,33
113	Ionômero de vidro restaurador - finalidade para dentes decíduos e permanentes posteriores, polimerização autopolimerizável, apresentação kit pó e líquido, cor a3, condensável, radiopaco e de baixa erosão, apresentação do frasco 10 mg, apresentação do líquido frasco 08 ml, embalagem individual, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Unid.	1000	R\$ 44,47	R\$ 44.470,00

114	Kit de Polimento de Resina Completo. Os itens do kit são CA (Canta Ângulo). Conta com 1 broqueiro acrílico autoclavável. Pontas fabricadas em silicone. Granulações: verde (grossa), amarelo (média) e branco (fina).	Unid	250	R\$ 194,50	R\$ 48.625,00
115	Luva de procedimentos P - luva descartável para procedimento - látex, talcada, com perfeita adaptação anatômico, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho P (pequena), constando externamente procedência e, data de fabricação, constando externamente data de validade, Caixa com 100 unidades.	Cx	500	R\$ 35,33	R\$ 17.666,67
116	Luva de procedimentos M - luva descartável para procedimento - látex, talcada, com perfeita adaptação anatômico, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho M (médio), constando externamente procedência e, data de fabricação, constando externamente data de validade, Caixa com 100 unidade.	cx	500	R\$ 32,01	R\$ 16.003,33
117	Luva de procedimentos G - luva descartável para procedimento - látex, talcada, com perfeita adaptação anatômico, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho G (Grande), constando externamente procedência e, data de fabricação, constando externamente data de validade, Caixa com 100 unidade.	cx	500	R\$ 32,01	R\$ 16.003,33
118	Mascara n95 descartavel	Und	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
119	Máscara cirúrgica descartável com elástico tripla camada na cor branca, caixa com 50 unidades.	cx	2000	R\$ 9,13	R\$ 18.266,67
120	Micro aplicador (microbruck). Aplicador descartável - pincel aplicador com dobra em um ou dois pontos permitindo alcançar angulações superiores a 180 graus, caixa com 100 aplicadores no tamanho extra fino, validade mínima de 18 meses da data da entrega	Unid.	600	R\$ 26,35	R\$ 15.810,00
121	Mandril Para contra ângulo (CA). Fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797:2017. Autoclavável (126°C, 16 min). Composto em aço inoxidável.	Unid	200	R\$ 6,65	R\$ 1.329,33
122	MOCHO ODONTOLOGICO	Unid	50	R\$ 1.250,67	R\$ 62.533,33
123	Micro Motor e Contr Ângulo: Micro Motor Autoclavável até 135 °C. Anel regulador da rotação por sistema giratório, com inversão de sentido. Rotações nos sentidos horário e anti-horário. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído. Oferece o máximo de rendimento, com alto torque (0,350 - 1,000 N.cm.). Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca. Pressão de trabalho de ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar. Pressão de trabalho de água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água). Consumo de ar: 54 l/min. Consumo de água: 42 ml/min. Sistema de encaixe tipo INTRA giratório. Comprimento X1- Tipo longo: Máximo 31,8mm (Conforme ISO 3964). Peso líquido: 80g. Peso bruto: 140g. Contra ângulo. Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas. Design ergonômico e de fácil manuseio. Ranhuras antiderrapantes. Autoclavável até 135 °C. Fácil acoplamento, com sistema intra giratório e giro de 360°. Produz baixo nível de ruído de trabalho. Transmissão 1:1. Rotação máxima de 13.600 rpm. Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais. Eixos montados com 6 rolamentos. Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura. Tipo de acoplamento Tipo 2. Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Peso líquido: 49 g.	Unid	50	R\$ 555,62	R\$ 27.780,83
124	Obturador Provisorio, aplicações provisórias. Apresentar sabor e aroma agradável. Fácil utilização e remoção Contar com grande aderência para garantir um bom solamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva.	Unid	300	R\$ 14,92	R\$ 4.475,00
125	Otosporim (suspensão otológica) gota Otosporim (suspensão otológica) gotejador c/ 10m, Com vencimento de 2 anos a partir da data de fabricação.	Unid	300	R\$ 30,51	R\$ 9.152,00
126	Óleo lubrificante para canetas de baixa e alta rotação 100ml, embalagem em spray com aplicador, óleo de baixa viscosidade.	Unid	200	R\$ 26,43	R\$ 5.286,67

127	Pasta dental Combate a cárie com Fluoristat®, um composto registrado anticáries. Clinicamente comprovada	Unid	25000	R\$ 3,67	R\$ 91.666,67
128	Prendedor de babador Fixar babadores, Produto autoclavável Fio em Silicone.	unid	1000	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
129	Porta amalgama Tamanho: 14cm. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420	Unid	300	R\$ 44,61	R\$ 13.383,00
130	Porta matriz Material em aço inox autoclavavel	Unid	300	R\$ 36,03	R\$ 10.808,00
131	Pote dapper de vidro Material: Vidro. Transparente	Unid.	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
132	Porta Agulha mayor Hegar Tamnho de 14 cm Autoclavavel Fabricado em aço inoxidavel Garantia de 10 anos, contra defeito de fabricação	Unid	500	R\$ 41,75	R\$ 20.875,00
133	Porta algodão Em aço inox 10x5,5cm. e acabamento livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem	Unid	500	R\$ 52,55	R\$ 26.276,67
134	Pasta diamantada formado por óxido de alumínio com granulação ultrafina em veículo hidrossolúvel, possibilitar obter restaurações anteriores ou posteriores com alta lisura e brilho superficial.	Unid	500	R\$ 11,93	R\$ 5.966,67
135	Pinça clínica Conhecida como Pinça de Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável.	Unid	500	R\$ 18,98	R\$ 9.491,67
136	Placa de vidro 15 mm Confeccionada em Vidro Polido. Formato Retangular. Possui cantos arredondadas	Unid	500	R\$ 18,30	R\$ 9.151,67
137	Papel Hospitalar Grau Cirurgico - resistente a esterilizacao, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 15 cm x 100 m, em rolo Bobina.	Unid	2000	R\$ 115,53	R\$ 231.066,67
138	Papel Hospitalar Grau Cirurgico - resistente a esterilizacao, atoxico, com uma face branca opaca e outra transparente, descartavel, medindo 25cm x 100 m, em rolo Bobina.	Unid	2000	R\$ 154,57	R\$ 309.130,00
139	Pasta profilática com flúor 90g, contendo abrasivos suaves e aroma artificial para polimento e profilaxia dental, embalado em frasco constando externamente marca comercial, procedência, validade mínima de 2 anos a partir da entrega.	Unid	2000	R\$ 9,84	R\$ 19.673,33
140	Pedra pomes em pó, embalagem com 100g, pó extra fino, abrasivo de cor acinzentada, de baixa densidade e peso.	Unid	300	R\$ 8,11	R\$ 2.433,00
141	Película radiográfica - filme para radiografia - periapical, tamanho 0 (22,0 x 35,0 mm) infantil, com velocidade 'f' em processamento automático e velocidade 'e' em processamento manual, acondicionado em caixa com 100 unidades, contendo externamente marca comercial, fabricante,data de fabricação e validade, recomendações de armazenamento,validade de 2 anos a partir da data de entrega.	pct	300	R\$ 450,40	R\$ 135.120,00
142	Película radiográfica - Filme para radiografia - periapical, tamanho 2 (31,0 x 41,0 mm) adulto,com velocidade 'f' em processamento automático e velocidade 'e' em processamento manual,acondicionado em caixa com 150 unidades,contendo externamente marca comercial, fabricante, data de fabricação e validade,recomendações de armazenamento,validade de 2 anos a partir da data de entrega.	pct	300	R\$ 340,87	R\$ 102.261,00
143	Revelador Radiográfico Manual Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Validade: 1 ano. Indicado para todos os filmes intraorais. Produzir radiografias odontológicas prontas para leitura de maneira conveniente, simples e rápida.	Unid.	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
144	Resina composta - fotopolimerizavel, microhíbrida, para restauração de dentes anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa com 4 g, composta basicamente por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 - 2 milimicra), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 milimicra), tamanho médio das partículas 0,7 milimicra, 60% de volume. Cor- A1 - escala vita, embalada em caixa individual, constando externamente marca comercial procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Unid	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67
145	Resina composta - fotopolimerizavel, microhíbrida, para restauração de dentes anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa com 4 g, composta basicamente por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 - 2 milimicra), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 milimicra), tamanho médio das partículas 0,7 milimicra, 60% de volume. Cor- A2 - escala vita, embalada	Unid	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67

	em caixa individual, constando externamente marca comercial procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 24 meses da data de entrega.				
146	Resina composta - fotopolimerizável, híbrida, reposição - seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano. Cor- escala vita – OA2, embalada em caixa, constando externamente marca comercial proced.de fabricação, recomendações p/armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unid	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67
147	Resina composta - fotopolimerizável, microhíbrida, para restauração de dentes anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa com 4 g, composta basicamente por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 - 2 milimicra), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 milimicra), tamanho médio das partículas 0,7 milimicra, 60% de volume. Cor- A3 - escala vita, embalada em caixa individual, constando externamente marca comercial procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 24 meses da data de entrega	Unid	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67
148	Resina composta - fotopolimerizável, híbrida, reposição - seringa de 4g, composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano. Cor - escala vita - OA3, embalada em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações p/armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67
149	Resina composta - fotopolimerizável, microhíbrida, para restauração de dentes anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa com 4 g, composta basicamente por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 - 2 milimicra), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 milimicra), tamanho médio das partículas 0,7 milimicra, 60% de volume. Cor- A3,5 - escala vita, embalada em caixa individual, constando externamente marca comercial procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 24 meses da data de entrega	Unid.	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67
150	Resina composta - fotopolimerizável, microhíbrida, para restauração de dentes anteriores e posteriores, reposição, resina em seringa com 4 g, composta basicamente por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 - 2 milimicra), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 milimicra), tamanho médio das partículas 0,7 milimicra, 60% de volume. Cor- A4- escala vita, embalada em caixa individual, constando externamente marca comercial procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 27,66	R\$ 13.831,67
151	Sindemostomo N°1 Aço inoxidável. Autoclavável.	Unid	300	R\$ 18,13	R\$ 5.440,00
152	Seladora odontologica, 220 w	Unid	25	R\$ 381,63	R\$ 9.540,83
153	Sonda exploradora N° 6 em aço inox. Autoclavel. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação .	Unid	300	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
154	Seringa carpule com refluxo Fabricada em aço inoxidavel Tamanho de 12,5 cm. Garantia de 10 anos, contra defeito de fabricação. autoclavavel	Unid	500	R\$ 62,60	R\$ 31.300,00
155	Selante resinoso para fossas e fissuras, selante - fotopolimerizável, com liberação de flúor, 50% em peso de cargas inorgânicas indicado para uso nas técnicas tradicional e invasiva, embalagem com 1 seringa de 2g, cor matizado, com recomendações de armazenamento, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Unid.	2000	R\$ 47,35	R\$ 94.693,33
156	Sugador de saliva descartável - ponta para sugador - de plástico, descartável, atóxico, sugador para saliva, embalada em pacotes de 40 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	pct	2000	R\$ 12,35	R\$ 24.700,00
157	Taça de borracha para profilaxia de uso odontológico para uso em contra ângulo de baixa rotação.	Unid.	500	R\$ 2,07	R\$ 1.033,33
158	Tira de lixa - de aço, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 unidades de tiras de 4mm de largura, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação Envelope.	pct	1000	R\$ 7,78	R\$ 7.783,33

159	Tira de lixa - de aço, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 unidades de tiras de 6mm de largura, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação Envelope	pct	1000	R\$ 10,73	R\$ 10.733,33
160	Tira de lixa - de poliéster, c/óxido de alumínio, 2 granulações: fina numa extremidade, e oposta media, com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações interproximais, em caixa com 150 unidades, medindo 4mm x 170mm cada, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e data de fabricação	pct	1000	R\$ 10,41	R\$ 10.410,00
161	Tricresolformalina: contém 10ml, indicado para desinfecção de canal radicular com validade mínima de 2 anos.	Unid.	300	R\$ 10,96	R\$ 3.287,00
162	Touca cirúrgica descartável - confeccionada em tnt, 100 por cento polipropileno atóxico descartável, formato sanfonada, branco, com total capacidade de ventilação, resistente, gramatura 20 g/m2, pacote c/100und.	pct	1000	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00
163	Tentacânula - 16cm	und	500	R\$ 17,45	R\$ 8.722,50
164	Tesoura iris reta Em aço inox Autoclavel. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	Unid	500	R\$ 20,37	R\$ 10.183,33
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 5.907.148,17</b>

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

4.2. O fornecimento do objeto do presente Termo de Referência se dará de forma parcelada, conforme as necessidades, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento*;

4.3. Todos os materiais deverão estar compatíveis com as especificações exigidas, sendo apresentados no ato da entrega, acondicionados em embalagem própria do fabricante;

4.4. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, condições de temperatura adequadas;

4.5. Os materiais licitados deverão estar em conformidade com legislação do *Ministério da Saúde* e quando do recebimento pela *Fundação Vida* deverão constar devidamente na nota fiscal e apresentar **prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses** e prazo de validade mínimo de 80% da validade total (ex.: validade total de dois anos, exigência de no mínimo vinte meses de prazo de validade no ato da entrega);

4.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo

ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.8.** A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Fundação Vida, de acordo com a ordem de compra.

## **5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, com a possibilidade de pagamento intermediário, conforme repasse do órgão contratante, àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas.

**5.2.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**5.3.** Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. A Fundação Vida não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

**7.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade; Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.3.** Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.4.** Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.5.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

## **8 DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **9. DA VIGÊNCIA**

**9.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo renovado mediante aditivo firmado por ambas as partes.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O cometimento de irregularidades no Processo de Seleção ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

**10.2.** As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual

remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIVA.

**10.3.** A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- a) atraso injustificado na execução do contrato;
- b) inexecução total ou parcial do contrato.

**10.4.** O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

**10.5.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

**10.6.** As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

**Dr. Fred Tenório Lima**  
Diretor Técnico

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 013.01/2025  
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 004.01/2025  
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado a Fundação Vida e de outro lado a empresa XXXXXX, como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente CONTRATO, de um lado a FUNDAÇÃO VIDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 30.091.618/0001-75, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente, Sr. XXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado no XXXXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXX, carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de material odontológico, para atender as Unidades gerenciadas pela Fundação Vida, conforme quantidades, especificações e forma de prestação do serviço constante no Termo de Referência do Credenciamento nº 004/2025.

## **CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**2.2.** Ao término da vigência inicial, o contrato será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, salvo manifestação expressa de qualquer das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA III - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1.** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada para este credenciamento, que será executado nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UND	MARCA	QUANT	PREÇO	
					Unitário	Total
1						
...						

**3.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, com a possibilidade de pagamento intermediário, conforme repasse do órgão contratante, àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas.

**3.3.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**3.4.** Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

### **CLÁUSULA VI – DO FORNECIMENTO**

**4.1.** Os produtos objeto da presente contratação deverá ser fornecidos conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

### **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.3.** Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.5.** Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**5.6.** A Fundação Vida não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

**6.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade; Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.3.** Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.4.** Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.5.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

## **CLÁUSULA VII - DAS ALTERAÇÕES**

**7.1.** As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 40 e 41 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

## **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

**8.1.** O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 45 e 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

**8.2.** As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo atraso no fornecimento e/ou prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b) pela recusa no fornecimento e/ou em prestar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

c) pela demora em refazer o fornecimento e/ou o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento e/ou na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

III – impedimento de participar de processos de Seleção e de contratar com a FUNDAÇÃO VIDA por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV - Restrição registrada em cadastro da FUNDAÇÃO VIVA.

**8.3.** A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) atraso injustificado na execução do contrato;

b) inexecução total ou parcial do contrato.

**8.4.** O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

**8.5.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

**8.6.** As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

## **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no art. 46 do Regulamento de Compras da Fundação Vida.

9.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**9.2.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA X – PUBLICIDADE DOS ATOS**

**10.1.** Conforme dispõe o art. 42, do Regulamento de Compras da Fundação Vida, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no sítio eletrônico da FUNDAÇÃO VIDA na rede mundial de computadores, permanecendo disponíveis por no mínimo 5 (cinco) anos.

#### **CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes, ora contratadas, elegem o Fórum da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 013.01/2025  
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 004.01/2025  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO III)**

Ao  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SEDE) nº 013.01/2025  
Credenciamento (SEDE) nº 004.01/2025

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação de Processos Administrativo, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

**OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ e endereço.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEDE) Nº 013.01/2025  
CREDENCIAMENTO (SEDE) Nº 004.01/2025  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO IV)**

Ao  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Proc. Administrativo (SEDE) nº 013.01/2025  
Credenciamento (SEDE) nº 004.01/2025

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a), \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, apresenta por meio desta sua proposta de preço para a aquisição de material odontológico, para atender as Unidades gerenciadas pela Fundação Vida.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UND	MARCA	QUANT	PREÇO	
					Unitário	Total
1						
...						

Declaramos que os preços propostos estão inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Contratação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

**OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ e endereço.**

**FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75**

[contato@fundacaovida.org.br](mailto:contato@fundacaovida.org.br)

Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670